



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 13 de setembro de 2021

Estabelece as normas para integralização do curso antecipada por alunos do curso de Bioquímica.

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, atendendo ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU - UFSJ realizou em sua 120ª reunião ordinária em 06/08/2021 a revisão, adequação e consolidação das Normativas anteriormente existentes deste Colegiado; e considerando a relevância da integralização do curso regulamenta as Normativas de Integralização antecipada do curso de Graduação em Bioquímica.

Art 1º – Para os pedidos de antecipação de integralização do curso, fica definido:

I - O aluno só poderá solicitar a antecipação da integralização se estiver cursando o último período do curso e comprovar a inscrição em Programas de Pós-graduação ou a existência de contrato de trabalho em vias de efetivação;

II - O aluno deverá procurar os professores responsáveis pelas unidades curriculares em curso e verificar a possibilidade da antecipação das avaliações;

III - O professor responsável por cada unidade curricular deverá sentir-se livre para acatar ou não o pedido de antecipação das avaliações;

IV – O professor responsável por cada unidade curricular deverá encaminhar um Memorando para a DICON, contendo as seguintes informações:

- a) Nome do aluno e número de matrícula;
- b) Nome da unidade curricular em curso;
- c) Nota atribuída ao aluno;
- d) Frequência atribuída ao aluno;
- e) Aprovação / reprovação na unidade curricular.

V - Os pedidos de integralização antecipada devem ser solicitados com antecedência mínima de 30 dias da 1ª data da semana de defesa de TCC.

Art 2º - A presente normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



Art 3º - Revoga-se a Norma Nº 008, de 08 de março de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

**INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE BIOQUÍMICA EM 06/08/2021**

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 165/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:26)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **7009a7a093**